

**LEI MUNICIPAL Nº. 1351, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011**

*“Concede o título de “Cidadã Honorária” a Ilma. Senhora Ignês Maria Mânica Cassuli”.*

Grande do Sul, PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte:

- LEI -

**Art. 1º** - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadã Honorária** a Ilustríssima Senhora Ignês Maria Mânica Cassuli, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado em Linha Araçá, neste Município, nascida no dia 06 de março de 1941, na localidade de Sete Léguas, na época pertencente ao município de Lajeado.

**Art.2º** - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração  
e Planejamento.